



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**RESOLUÇÃO N° 28/2018/CONSUNI, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Reedita com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 24/2016/CONSUNI, de 02 de setembro de 2016, que aprovou *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 951 do MEC de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU em 17 de setembro de 2018, considerando o processo de nº 23282.000228/2014-90,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:**

**Art. 1º** Reeditar com alterações, a Resolução N° 24/2016/CONSUNI, de 02 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Aprovar *ad referendum*, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, no regime semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno integral, oferta anual de 50 vagas, carga horária de 3.350 horas e duração mínima de 09 (nove) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situado no Campus das Auroras, Rua José Franco de Oliveira, s/n - CEP.: 62.790-970 - Redenção – Ceará.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias: Resolução N° 24/2016/CONSUNI, de 02 de setembro de 2016; Resolução N° 12/2015/ CONSUNI, de 27 de julho de 2015; exceto a Resolução N° 004/2014/ CONSUNI, de 07 de março de 2014.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Andrea Gomes Linard*  
Profa. Andrea Gomes Linard

Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário